INDICAÇÃO Nº 595/2014

Reurbanização da Rua Borges de Medeiros entre a Rua Barão do Rio Branco e a Avenida Nossa Senhora de Fátima.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita reurbanização da Rua Borges de Medeiros no trecho compreendido entre a Rua Barão do Rio Branco e a Avenida Nossa Senhora de Fátima, neste Município.

É notório o potencial econômico que a rua Borges de Medeiros possui, devido a isso diversos comerciantes já se instalaram no referido local, contudo diante da precariedade da via fecharam suas portas.

A reurbanização e investimentos no seu embelezamento paisagístico seria uma das alternativas para isso não mais acontecer e atrair novos comerciantes nas dependências.

O calçamento da rua é algo essencial e imprescindível na reurbanização, a qual deverá ser contemplada com os itens da lei da mobilidade urbana, incluindo piso tátil pra melhor trafegabilidade também das pessoas com deficiência (PCD).

Salienta-se ainda que a realização desta ação será engrandecida com implantação de ciclovia, algo presente em pautas de discussões de lideranças públicas que pensam em meios mais econômicos e seguros para seus munícipes.

A realização da referida reurbanização é uma forma de complementar ações que tangem a qualidade da infraestrutura na malha viária urbana do município, sendo que diversas outras ruas já passaram por modificações benéficas, e essa é mais uma dessas que carecem esse tipo de serviço.

SALA DAS SESSÕES, 19 de novembro de 2014.

CHUMBINHO SILVA